



PORTARIA N° 032/2020 de 06 de fevereiro de 2020

EMENTA – Adéqua servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves**, matrícula n° 540-1, Auxiliar Administrativo, tomou posse em 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.484/2018, cuja Tabela I e Tabela II, do Anexo II, se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor apresentou, por meio de requerimento no dia 04 de fevereiro de 2020, o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas e Logística Empresarial – Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, emitido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI.

R E S O L V E:

Art. 1º- ADEQUAR, **Eduardo Jorge Santos Alves**, matrícula n° 540-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei N° 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício